

## **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO DO 2º SEMESTRE DE 2018 DA UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO – UNAERP**

A Presidenta do Conselho Universitário da **UNIVERSIDADE DE RIBEIRÃO PRETO – UNAERP**, mantida pela Associação de Ensino de Ribeirão Preto – AERP, no uso de suas atribuições, e atendendo à legislação vigente, torna público o presente Edital do Processo Seletivo para o **2º Semestre de 2018**, devidamente aprovado pelo Conselho Universitário conforme Resolução nº 001/2018 de 31/01/2018.

### **DAS CONDIÇÕES E PROCEDIMENTOS**

- 1.** O Processo Seletivo tem por objetivo a seleção e classificação dos candidatos à matrícula na Universidade de Ribeirão Preto e consiste na avaliação dos conhecimentos adquiridos no Ensino Médio.
  - 2.** Os Processos Seletivos serão abertos a todos os que possuem certificado de conclusão de Ensino Médio ou equivalente, aos candidatos que estejam cursando o último ano do Ensino Médio com término anterior ao início das aulas na UNAERP e aos diplomados em curso superior.
  - 3.** É obrigatória a apresentação, no dia da prova, da carteira de identidade (RG original ou carteira profissional) com foto atualizada e impressão digital.
  - 4.** A Universidade de Ribeirão Preto reserva-se o direito de tomar qualquer medida que garanta a segurança de todas as etapas do processo de seleção, relativo ao ingresso e permanência do aluno na universidade.
- § 1º.** Para os fins previstos no “caput”, a UNAERP se reserva o direito de identificar o candidato no dia da prova por todas as técnicas disponíveis, inclusive por papiloscopia e fotografia, visando conferência e confronto, que ocorrerão em até 01(um) ano após a prova do processo seletivo.
- § 2º.** É obrigatória a permanência do candidato durante todo o período de aplicação da prova.
- § 3º.** A participação no processo seletivo pressupõe o conhecimento e concordância do candidato com os citados métodos de identificação e conferência e, da mesma forma, a ciência de que a evidência de fraude ou irregularidade implicará a anulação do processo seletivo do candidato e cancelamento de todos os atos escolares, sendo que tal consequência não gera qualquer tipo de direito para o candidato infrator ou que se beneficiou com a ilicitude.
- 5.** Os candidatos em hipótese alguma poderão sair das salas portando o cartão de resposta e/ou folha de redação e não ter assinado a lista de presença, podendo sofrer a penalidade de anulação do processo seletivo.

## DA REALIZAÇÃO DOS PROCESSOS

6. Os processos seletivos serão realizados da seguinte maneira:

Tipo de Processo	Data da prova	Inscrições	Vagas
Tradicional	1º Período - 19 de maio de 2018	<ul style="list-style-type: none"><li>• Internet até 13/05/2018</li><li>• Campi Ribeirão Preto e Guarujá até 16/05/2018 (restrita ao local de realização da prova em Ribeirão ou Guarujá)</li></ul>	100%
Vagas Remanescentes Agendado – cursos presenciais	2º Período - 11/06 à 13/07/2018 Análise pela nota do ENEM	<ul style="list-style-type: none"><li>• De 09/06/ à 06/07/2018</li></ul>	Até o limite das vagas
	3º Período - 14/07/2018 Prova Presencial	<ul style="list-style-type: none"><li>• De 02/07 à 09/07/2018</li></ul>	Até o limite das vagas
	4º Período - 18/07 à 03/08/2018 Análise pela nota do ENEM	<ul style="list-style-type: none"><li>• De 16/07 à 01/08/2018</li></ul>	Até o limite das vagas
	5º Período - 11/08/2018 Prova Presencial	<ul style="list-style-type: none"><li>• De 30/07 à 06/08/2018</li></ul>	Até o limite das vagas

Após a aprovação em um dos processos acima, o candidato deverá:

§ 1º. Para o curso de Relações Internacionais o aluno obrigatoriamente deverá comprovar proficiência em Língua Estrangeira sendo este requisito obrigatório conforme disposto no projeto pedagógico

a-) os estudantes deverão comprovar tal proficiência conforme regulamento disponível na secretaria do curso até sua conclusão, sendo este item obrigatório para obter o título de bacharel em relações internacionais.

7. A inscrição feita implicará para o candidato o reconhecimento e a aceitação de todas as condições previstas neste Edital, no Manual do Candidato, no Regimento e Estatuto da UNAERP, seja para efeitos contratuais ou legais. (As inscrições devem atender às instruções contidas no Manual do Candidato).

### Observações

- O candidato deverá comparecer uma hora antes do início das provas;
- A permanência na sala de aula deverá ser de no mínimo uma hora, exceto para candidatos ao curso de Medicina, os quais só poderão deixar a sala de aula após as **5 horas de duração** do processo.
- A prova não poderá ser feita em hipótese alguma, em horários e/ou local diferentes para o Processo Seletivo, devido a convicção religiosa do candidato.

### Identificação do candidato

- É obrigatória a apresentação, no dia da prova, da carteira de identidade (RG original ou carteira profissional com foto e impressão digital).
- Candidato estrangeiro deverá apresentar passaporte/Visto com validade atualizada.
- A Universidade de Ribeirão Preto reserva-se o direito de tomar qualquer medida que garanta a segurança de todas as etapas do processo de seleção, relativos ao ingresso e permanência do aluno na Universidade.

### Candidatos com deficiência

**8. Inscrição / documentação:** após preenchimento da ficha de inscrição online, o candidato deve imprimir-la e assinar, anexar o laudo médico\* (original) atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

O laudo do candidato com deficiência deve atestar que a limitação funcional é de longo prazo, não transitória, e que não pode ser reparada através de intervenções médicas, **com data máxima de expedição de um ano antes** do Processo Seletivo.

### Candidatos com necessidades especiais

#### 9. Lactante / Gestante / Idoso ou outra condição especial temporária

- **Candidata lactante:** a ficha de inscrição online deverá ser impressa e assinada, anexar cópia autenticada da certidão de nascimento da criança, declaração original expedida por pediatra dizendo que está em período de amamentação, **com data máxima da expedição de um mês antes** do Processo Seletivo e RG de um acompanhante adulto, que ficará em sala reservada e será o responsável pela guarda da criança.

- **Outras necessidades especiais temporárias:** após preenchimento da ficha de inscrição online, o candidato deve imprimir-la e assinar, anexar o laudo médico\* (original) atestando a espécie e o grau ou nível da necessidade, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID.

O laudo do candidato deve atestar que a limitação funcional é temporária, **com data máxima de expedição de um mês antes do Processo Seletivo.**

#### \*Laudo médico

O laudo médico deve conter

- Identificação (profissional responsável, número de ordem ou conselho a que pertence, quem solicitou, motivo e finalidade)
- Descrição (apresentação da demanda e justificativa para os procedimentos)
- Procedimentos/análise (recursos e instrumentos utilizados com seus respectivos resultados)
- Conclusão (resultados e considerações a respeito do caso)
- Local, data e assinatura

Ao se tratar de laudo médico, o mesmo deve conter: requerente, motivo, o diagnóstico, os resultados dos exames, a conduta terapêutica, o prognóstico, as consequências à saúde do paciente, sendo tudo registrado de maneira legível, identificação do emissor, assinatura e número de registro no CRM, conforme resolução CFM nº 1.851/2008.

### Prazos e procedimento para os candidatos descritos nos itens 08 e 09.

**10.** Candidatos com deficiência ou necessidades especiais poderão ter o acréscimo de 25% no tempo destinado à realização das provas a critério da UNAERP.

É necessário que os candidatos com deficiência ou necessidades especiais, se declarem ao realizarem sua inscrição, até dia **30/04/2018** pela internet. Além de preencherem a ficha de inscrição online, que será apresentada pelo programa de inscrição, deverão encaminhar à Unaerp, até o dia **30/04/2018**, via correio, por carta registrada:

**Dados para identificação no envelope e endereço para envio dos documentos:****UNAERP – 2018/2 – Serviço de Multiatendimento – Bloco B**

Av. Costábile Romano, 2201  
 Ribeirânia – Ribeirão Preto – SP  
 14096-900

**Parágrafo único:** Provas especiais serão realizadas somente nas dependências dos **campi Ribeirão Preto e Guarujá.**

**Indeferimentos:** em caso de indeferimento, o candidato será informado pelo e-mail inserido no ato da inscrição, para o envio, no prazo máximo de três dias, de um novo documento comprobatório enviado de forma digital (PDF) no e-mail [processoseletivo@unaerp.br](mailto:processoseletivo@unaerp.br) com o título “Atendimento Especial – Processo Seletivo 2018/2”.

Caso o documento enviado não esteja de acordo com o solicitado, o candidato não receberá o ATENDIMENTO ESPECIALIZADO e/ou tempo adicional

**Processo Seletivo**

Para os candidatos com deficiência e necessidades especiais, que irão prestar as provas agendadas no período de julho a agosto de 2018, as normas são as mesmas do Processo Seletivo Tradicional e estão especificadas acima, sendo que o prazo para a entrega do laudo médico\* é de 7 dias antes da data da prova.

**DAS PROVAS:****11. Data, Horário e Duração.**

Tipo de Processo	Data da prova	Curso	Fechamento dos Portões *	Identificação	Horário da Prova	Total de Permanência na sala
Tradicional	19 de maio de 2018	Medicina	<b>12h45</b> (Horário de Brasília).	<b>13h às 14h</b> 1 hora de identificação	<b>14h às 18h</b> 4 horas de prova	Total de 5 horas
Tradicional	19 de maio de 2018	Outros Cursos	<b>12h45</b> (Horário de Brasília).	-----	<b>13h às 17h</b> 4 horas de prova	Total de 4 horas
Vagas Remanescentes	11/06 à 13/07/2018 Análise pela nota do ENEM	Outros Cursos	-----	-----	-----	-----
	14/07/2018 Prova Presencial	Outros Cursos	<b>08h45</b> (Horário de Brasília).	-----	<b>09h às 12h</b> 4 horas de prova	Total de 4 horas
	18/07 à 03/08/2018 Análise pela nota do ENEM	Outros Cursos	-----	-----	-----	-----
	11/08/2018 Prova Presencial	Outros Cursos	<b>08h45</b> (Horário de Brasília).	-----	<b>09h às 12h</b> 4 horas de prova	Total de 4 horas

## DOS LOCAIS DE PROVA

**12. Processo Seletivo Tradicional –** Araçatuba (SP), Araguaína (TO), Bauru (SP), Belo Horizonte (MG), Campinas (SP), Campo Grande (MS), Cuiabá (MT), Curitiba (PR), Goiânia (GO), Guarujá (SP), Londrina (PR), Poços de Caldas (MG), Presidente Prudente (SP), Ribeirão Preto (SP), São José do Rio Preto (SP), São Paulo (SP), Uberlândia (MG), São Sebastião(SP).

**Obs.:** Os locais de provas referentes às cidades acima estarão disponíveis no Manual do Candidato através do portal [www.unaerp.br](http://www.unaerp.br).

### 13. Processo Seletivo – Vagas Remanescentes

UNAERP – Campus Ribeirão Preto e Campus Guarujá;

## COMPOSIÇÃO DAS PROVAS

### 14. As provas serão compostas pelas disciplinas:

Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (10), Redação (1), Geografia Geral e do Brasil (08), História Geral e do Brasil (08), Física (08), Matemática (10), Química (8), Biologia (8).

### 15. Disciplinas específicas por área:

- Área de Saúde - Biologia / Química / Matemática
- Área de Humanas - Geografia Geral e do Brasil / História Geral e do Brasil / Matemática
- Área de Exatas - Física / Química / Matemática

**16.** Os conteúdos atribuídos a cada disciplina, serão especificados no Manual do Candidato disponível no portal [www.unaerp.br](http://www.unaerp.br).

### 17. Cálculo da Composição Final da Nota para Processo Seletivo Tradicional e o Presencial

#### Equação que Utiliza a nota do Enem de 2017

##### SAÚDE/HUMANAS/EXATAS

$$NF = (2,979 \times NP) + (2,979 \times NR) + (2,978 \times NE) + NG + (0,07805 \times N \text{ ENEM}) = 230$$

##### LEGENDA:

NF = Nota Final

NP = Total de pontos obtidos na prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (até 10 pontos)

NR = Total de pontos obtidos na prova de Redação (até 10 pontos)

NE = soma dos pontos obtidos nas provas objetivas específicas (até 26 pontos)

NG = soma dos pontos obtidos nas provas de formação geral (até 24 pontos)

N ENEM = Média das notas das áreas do conhecimento do Exame do Ensino Médio realizado em 2017 com exceção da Redação.

## Equação Sem a Utilização do ENEM

### SAÚDE/HUMANAS/EXATAS

$$NF = (4 \times NP) + (4 \times NR) + (4 \times NE) + (1,917 \times NG) = 230$$

#### **LEGENDA:**

NF = Nota Final

NP = Total de pontos obtidos na prova de Língua Portuguesa e Literatura Brasileira (até 10 pontos)

NR = Total de pontos obtidos na prova de Redação (até 10 pontos)

NE = soma dos pontos obtidos nas provas objetivas específicas (até 26 pontos)

NG = soma dos pontos obtidos nas provas de formação geral (até 24 pontos)

**Atenção:** Questões anuladas terão sua pontuação zerada e a nota final será computada a partir das questões válidas. Sendo assim, não haverá redistribuição de pontuação nas demais questões válidas.

#### **GABARITO**

**21/05/2018** a partir das 18h. Os gabaritos estarão disponíveis no portal da UNAERP: [www.unaerp.br](http://www.unaerp.br)

#### **RESULTADO - Processo Tradicional do dia 19/05/2018**

Chamada	Data	Horário
1ª	29/05/2018	16h
2ª	06/06/2018	16h

#### **DO PROCESSO CLASSIFICATÓRIO**

##### **Processo Seletivo Tradicional e Remanescente Presencial**

**18.** Será aproveitada a média das notas das áreas do conhecimento do Exame do Ensino Médio – ENEM do Ano de 2017, se o candidato assim o desejar, com exceção da Redação. Nesse caso, deverá informar seu número de inscrição, autorizando, assim, a UNAERP a obter sua nota junto ao INEP. O candidato que não preencher corretamente o seu número de inscrição do ENEM, bem como os dados da ficha de inscrição que não estiverem de acordo com os dados informados no cadastro do ENEM, não terá o aproveitamento do mesmo, não lhe cabendo nenhum recurso.

**19.** No caso da informação da nota do ENEM como parte da fórmula, o candidato terá aproveitamento da mesma se esta lhe for favorável para obtenção de uma melhor pontuação.

**20.** A classificação dos candidatos para os cursos presenciais será feita por curso, turno e campus, para os cursos à distância será feita por curso e polo de acordo com o curso assinalado na ficha de inscrição. Todos os candidatos serão

classificados na ordem decrescente de pontos, obedecendo ao critério do curso pretendido e por período de processo seletivo, ou seja:

Tipo de Processo	Data da prova
Tradicional	1º Período - 19 de maio de 2018
Vagas Remanescentes	2º Período - 11/06 à 13/07/2018 Análise pela nota do ENEM
	3º Período - 14/07/2018 Prova Presencial
	4º Período - 18/07 à 03/08/2018 Análise pela nota do ENEM
	5º Período - 11/08/2018 Prova Presencial

A reopção só será processada após terem sido chamados todos os candidatos do curso pretendido (1ª opção). Obedecendo à ordem de solicitação até o limite de vagas, sendo que, sua classificação final ocorrerá ao término de cada período de processo seletivo e os mesmos serão classificados após o último candidato do curso pretendido (1ª opção) por ordem decrescente de pontuação.

Obs.: As provas de vagas remanescentes terão sua classificação após a realização da última prova de cada período, ou seja, irão respeitar o disposto anteriormente, não havendo classificação distinta por data e sim por período.

Após esclarecimentos acima, fica caracterizado 05 processos classificatórios, que ocorrerão conforme disponibilidade de vagas sempre do processo anterior até o limite da mesma.

### **Processo Seletivo Remanescente por Nota do ENEM**

Para participar do processo seletivo por Nota do ENEM o candidato poderá utilizar a nota de ENEM de 2009 a 2017.

O candidato deverá fazer sua inscrição no site da Unaerp, informando a opção de prova como "NOTA DO ENEM", e autorizar a Unaerp através do seu número de inscrição, a consultar o ENEM para critério de classificação único.

Não poderá o candidato que ter obtido nota inferior a 400 (quatrocentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil) na redação, ou ter nota inferior a 300 pontos em alguma das áreas do ENEM, por ser esse critério de desclassificação, conforme disposto no item 23 do presente edital.

### **DESEMPATE**

**21.** Em caso de empate, terá preferência o candidato que obtiver o maior número de pontos em Língua Portuguesa e Literatura Brasileira. Persistindo o empate, o desempate será feito por meio da somatória das notas das disciplinas específicas quando houver, persistindo o empate, o que tiver mais idade.

### **DESCLASSIFICAÇÃO**

**22.** Será desclassificado o candidato que obtiver avaliação inferior à nota (4,0) na redação e/ou obtiver nota zero na disciplina Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e/ou nota zero na somatória das disciplinas específicas de cada área quando houver.

**23. Processo Seletivo Remanescente por Nota do ENEM – será desclassificado o candidato que obtiver nota inferior a 400 (quatrocentos), numa escala de 0 (zero) a 1.000 (mil) na redação, ou ter nota inferior a 300 pontos em alguma das áreas do ENEM.**

**DOS CURSOS, VAGAS, TURNOS, AUTORIZAÇÃO, RECONHECIMENTO E RENOVAÇÃO DOS CURSOS PRESENCIAIS**

**24. Relação dos cursos oferecidos para 2018/2º semestre:**

**Campus Ribeirão Preto**

**Área de Humanas**

Curso	Turno	Vagas por turno	Duração	Autorização/ Reconhecimento/ Renovação Publicação no DOU
Administração	Matutino	30	4 anos	Decreto 71.468 - 05/12/72 Portaria 272 de 03/04/2017
	Noturno	30		
Arquitetura e Urbanismo	Matutino	30	5 anos	Portaria 1.109 – 25/10/2017
Ciências Contábeis	Noturno	30	4 anos	Resolução Consun – 20/08/2014
Direito	Matutino/Noturno	45	5 anos	Decreto 56.925 - 06/10/65 Portaria 545 de 05/06/2017
Jornalismo	Noturno	30	4 anos	Decreto 79.240 - 11/02/77 Portaria 272 de 03/04/2017
Publicidade e Propaganda	Matutino/Noturno	30	4 anos	Decreto 79.240 - 11/02/77 Portaria 272 de 03/04/2017
Relações Internacionais	Matutino	30	4 anos	Portaria 12 – 06/03/12 Portaria 272 de 03/04/2017
Serviço Social	Noturno	30	4 anos	Decreto 59.101 – 23/08/66 Portaria 823 – 02/01/15

**Área de Saúde**

Curso	Turno	Vagas por turno	Duração	Autorização/ Reconhecimento/ Renovação Publicação no DOU
Educação Física - Bacharelado	Noturno	30	4 anos	Decreto 71.896 – 14/03/73 Portaria 136 – 02/03/18
Enfermagem	Noturno	30	4 anos	Portaria 3799 – 18/11/04 Portaria 136 – 02/03/18
Farmácia	Matutino	30	4 anos	Portaria 1163 – 31/07/92 Portaria 136 – 02/03/18
Fisioterapia	Matutino	30	4 anos	Portaria 79 – 04/02/91 Portaria 136 – 02/03/18
Medicina	Integral	75	6 anos	Portaria 712 – 17/04/03 Portaria 435 – 31/07/14
Nutrição	Matutino	30	4 anos	Portaria 1424 – 13/05/02 Portaria 136 – 02/03/18



Odontologia	Integral	45	4 anos	Portaria 1152 – 10/07/91 Portaria 136 – 02/03/18
Odontologia	Noturno	30	5 anos	
Psicologia	Integral	30	5 anos	Portaria 1017 – 22/05/01 Portaria 706 – 19/12/13

### Área de Exatas

Curso	Turno	Vagas por turno	Duração	Autorização/ Reconhecimento/ Renovação Publicação no DOU
Engenharia Civil	Matutino	30	5 anos	Portaria 66 – 30/01/15
Engenharia da Computação	Matutino	30	5 anos	Portaria 770 – 24/03/06 Portaria 1096 - 30/12/15
Engenharia de Produção	Noturno	30	5 anos	Portaria 317 - 31/12/12 Portaria 1096 - 30/12/15
Engenharia Química	Matutino/Noturno	30	5 anos	Portaria 81 – 04/02/91 Portaria 1096 - 30/12/15
Engenharia de Software	Noturno	30	04 anos	Resolução Cosun 007 de 03/08/2017

### Campus Guarujá

#### Área de Humanas

Curso	Turno	Vagas por turno	Duração	Autorização/ Reconhecimento/ Renovação Publicação no DOU
Administração	Noturno	30	4 anos	Decreto 71.468 – 04/12/1972 Portaria 272 – 03/04/2017
Direito	Matutino/Noturno	30	5 anos	Decreto 56.925 – 01/09/1965 Portaria 548 – 05/06/2017

#### Área de Saúde

Curso	Turno	Vagas por turno	Duração	Autorização/ Reconhecimento/ Renovação Publicação no DOU
Educação Física – Bacharelado	Matutino/Noturno	30	4 anos	Decreto 71.896 – 14/03/73 Portaria 136 – 02/03/18
Enfermagem	Noturno	30	4 anos	Portaria 3799 - 18/11/04 Portaria 823 – 02/01/15
Fisioterapia	Noturno	30	5 anos	Portaria 79 – 04/02/91 Portaria 136 – 02/03/18

## Área de Exatas

Curso	Turno	Vagas por turno	Duração	Autorização/ Reconhecimento/ Renovação Publicação no DOU
Engenharia Civil	Noturno	30	5 anos	Portaria 54 – 10/03/16

### DOS CURSOS, VAGAS, AUTORIZAÇÃO E CREDENCIAMENTO DOS CURSOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA.

25. Credenciamento da Educação a Distância da UNAERP - **Portaria MEC nº 1.210**, de 12/12/2007

26. Relação dos cursos oferecidos para Educação a Distância para **2018/2º semestre**:

## ***Pólos Ribeirão Preto e Guarujá - CURSOS SUPERIORES***

### Área de Humanas

Curso	Vagas Polo Rib. Preto	Vagas Polo Guarujá	Duração	Ato Autorização
Pedagogia – Licenciatura	30	30	4 anos	Portaria 42 – 15/02/13 Portaria 535 – 23/09/16

#### Legenda:

**Resolução Consun** = Ato de Autorização

**Decreto/Portaria** = Reconhecimento

#### DA MATRÍCULA

27. O critério de convocação para matrícula seguir-se-á à ordem decrescente da nota final, convocando-se para a matrícula no curso/turno e campus, primeiramente os candidatos que tenham feito 1ª opção, até o limite das vagas. Caso não sejam preenchidas todas as vagas, serão convocados os candidatos de reopção por ordem de solicitação até o limite de vagas.

28. As matrículas dos candidatos aprovados em quaisquer processos de seleção serão efetuadas nos períodos indicados no Manual do Candidato e no portal, [www.unaerp.br](http://www.unaerp.br), juntamente com a documentação exigida do mesmo. O candidato convocado que não efetuar sua matrícula no prazo estipulado só poderá matricular-se, posteriormente, a critério da Instituição, desde que haja vaga.

29. O número de alunos por turma será o mesmo das vagas iniciais oferecidas nesse processo seletivo. Em aulas teóricas e/ou expositivas haverá junção de grupos; em aulas práticas ou específicas, poderá haver a subdivisão dos grupos, conforme a natureza de cada disciplina, observando o respectivo projeto pedagógico.

#### CONSIDERAÇÕES GERAIS

30. As vagas poderão ser remanejadas dentro dos cursos/polo e ou campus que pertencem à mesma área do Processo Seletivo, não excedendo o total da área.

31. As aulas dos cursos presenciais, aos sábados, no período matutino, serão ministradas no mesmo período; e as dos cursos integrais e noturnos serão ministradas nos períodos matutino e/ou vespertino.

32. As disciplinas de estágio e atividades complementares poderão ter suas atividades realizadas fora do turno do curso. Na excepcionalidade, o curso poderá ter alteração de seu turno devido à oferta do estágio.

**33.** Para os cursos ofertados na modalidade à distância, os encontros presenciais, determinados pelo projeto pedagógico do curso, serão realizados aos sábados, nos períodos da manhã e da tarde.

**34.** A instituição reserva-se o direito de não realizar o curso, caso o número de matriculados seja inferior ao número de vagas oferecidas por curso, turno e campus/polo. Nesse caso, após a última fase do Processo Seletivo 2018/2, o candidato poderá solicitar sua transferência de curso, turno ou campus/polo com vagas disponíveis ou matricular-se em disciplinas que constam em sua matriz curricular e que estejam sendo oferecidas no semestre de ingresso do aluno, respeitando o projeto pedagógico do curso e o tempo mínimo de integralização do mesmo ou ainda solicitar a devolução das quantias pagas, o que será feito 07 (sete) dias úteis após o aluno requerer.

**35.** Caso algum impedimento legal ou administrativo impossibilite o funcionamento de um curso, a instituição devolverá o valor da taxa de inscrição e o valor da mensalidade paga até a data de seu cancelamento, não cabendo ao aluno qualquer reclamação ou recurso.

**36.** O valor referente à taxa de inscrição não será devolvido em hipótese alguma, exceto no caso do item 33.

**37.** Em hipótese alguma serão permitidas vistas ou revisões das provas.

**38.** A Universidade de Ribeirão Preto – UNAERP faz parte do Programa Universidade Para Todos - PROUNI.

**Parágrafo Único:** Em decorrência da participação do Programa PROUNI, as vagas são autorizadas pelo programa sendo somadas às vagas oferecidas neste edital.

**39.** Os casos omissos, devidamente fundamentados serão resolvidos pelo Grupo Gestor da Universidade.

**40.** Os recursos referentes à publicação do gabarito deverão ser enviados para o e-mail: [processoseletivo@unaerp.br](mailto:processoseletivo@unaerp.br) devidamente fundamentos até o prazo limite de 48 horas a contar da divulgação do gabarito.

**41.** O resultado do Processo Seletivo será válido, para ingresso no 2º semestre de 2018.

**42.** A Universidade não guardará a documentação dos candidatos por prazo superior a 01(um) ano após a realização do Processo Seletivo.

Ribeirão Preto, 21 de março de 2018.

---

Profª. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini  
Presidenta do Conselho Universitário